

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 794/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (COMPOSTA POR UMA PATROL, UM ROLO COMPACTADOR, UM CAMINHÃO PIPA, DOIS CAMINHÕES CACAMBA, UMA RETROESCAVADEIRA E UMA ESCAVADEIRA), PARA ATENDER OS AGRICULTORES E MORADORES DAS COMUNIDADES NATIVO, FERRUGEM, ILHA PRETA, BARRA NOVA SUL, URUSSUQUARA E BARRA SECA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA, BEM COMO COMUNIDADES VIZINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A patrulha mecanizada deverá atuar na realização de manutenções periódicas e emergenciais em estradas vicinais, acessos comunitários e áreas agrícolas, além de auxiliar em obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento local.

As Comunidades do Nativo, Ilha Preta, Com, Barra Nova Sul, Urussuquara e adjacências, são estratégicas para o Município de São Mateus, tanto pela sua representatividade agrícola e pesqueira quanto pela densidade populacional.

Entretanto, as estradas e acessos encontram-se em más condições, prejudicando a circulação de moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e pesqueira e até mesmo a chegada de serviços essenciais.

Com a disponibilização da patrulha mecanizada equipada, a Prefeitura poderá: Realizar manutenções regulares e ágeis nas estradas vicinais; Garantir melhor mobilidade e segurança à população; Facilitar o transporte e escoamento da produção agrícola e pesqueira; Reduzir custos e prejuízos enfrentados pelos produtores e comerciantes locais; Fortalecer a economia e valorizar as Comunidades rurais e pesqueiras.

Dessa forma, a medida proposta é fundamental para garantir melhores condições de vida e trabalho aos moradores, representando um importante investimento no desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº794/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador